



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/2013.

"Institui a Comissão Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 20 de fevereiro 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15 de abril de 2013.

I - DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

Titular: Marcelo dos Santos;

Suplente: Jose Luiz Romão.

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Vinicius Souto de Ramos;

Suplente: Washington Santos Fernandes.

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alexandre Ribeiro de Jesus;

Suplente: Vanessa Cristina Oliveira de Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria José Pereira;

Suplente: Gisciane da Silva Fortes Rosa.

II - DA SOCIEDADE SOCIAL:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Turvo:

Titular: Guiomar Rodrigues Machado Silva;

Suplente: Sidnei Albers.

- Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira:

Titular: Janaíne Angélica da Cruz;

Suplente: Deisi Cristina Perosso Celinga.

- Movimentos Populares:

Titular: Isaíra de Pontes Maciel Pereira;

Suplente: Vanilda Aparecida Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especial o Decreto Municipal nº 20/2013, de 15 de abril de 2013.

Barra do Turvo – SP, 25 de abril de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi nesta data, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos.

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração